



### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.  
Fundamento legal: Art. 169, inciso V, do RITCU.

SECEX-CE, 27 de março de 2013.

*(Assinado Eletronicamente)*

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO - Matrícula 2381-7  
Secretário